



O Sindilojas informa que, após ampla discussão promovida pela entidade envolvendo lojistas e Sindicato dos Empregados, foi acordado o seguinte horário para o funcionamento do comércio lojista no período do natal e final de ano.

**Dias 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16**

- Manhã: 08:30 às 12h;
- Tarde: 14:00 às 20:00h;

**Dias 19, 20, 21, 22, 23**

- Turno único: 08:30 às 22h;

**Sábados: 03, 10, 17**

- Turno único: 08:30 às 18:00h

**Domingo: 18**

Tarde: 17:00 às 21:00h;

**Dia 24/12 (véspera de Natal):**

- Turno único: 08:30 às 18:00h;

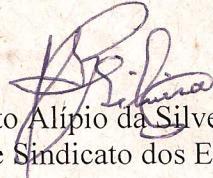
**Dia 31/12**

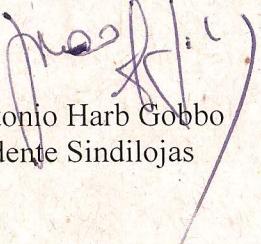
- Manhã: 08:30 às 12:30h.

**Compensações:**

- 02/01/2012: o comércio local permanecerá fechado neste dia, pois serão compensadas as cinco noites trabalhadas até as 22h.
- 20/02/2012 (segunda-feira de carnaval): o comércio local permanecerá fechado neste dia, pois será compensado o domingo (18/12).

**OBS:** Nos dias 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, excedera uma hora a mais por dia, sendo que torna-se opcional a cada empresa permanecer aberta até as 20:00h em função da hora extra dos seus funcionários.

  
Bento Alípio da Silveira  
Presidente Sindicato dos Empregados

  
João Antonio Harb Gobbo  
Presidente Sindilojas